



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 083/2018-ICS**

**EMENTA:** Renovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

O(A) diretor(a) do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na terceira reunião extraordinária realizada no dia 22/02/2018,

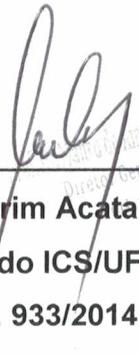
**RESOLVE:**

**APROVAR** a renovação do projeto de Extensão intitulado, “A utilização do lúdico no processo de cuidar do enfermeiro em pediatria: Uma prática transformadora”, a ser executado no período de 14/03/2018 a 28/02/2019, a ser financiado com recursos provenientes do Edital 01/PIBEX 2018;

**APROVAR** a participação do(a) Prof(a)Sheila Barbosa Paranhos para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2018.

  
Prof. Dr. Mauro de Amorim Acatuassu Nunes  
Diretor Geral do ICS/UFPA  
Portaria N. 933/2014